



PORTARIA N.º 07/2023, DE 05 de setembro de 2023

GOZO DE FÉRIAS DO SERVIDOR

A Secretária de Comunicação do Município de Aracruz, Estado Do Espírito Santo, no uso atribuições que lhe foram conferidas através do decreto N.º 44.600, DE 13/07/2023 e no termo do art. 91 e seguinte da lei N.º2.898/2006 e lei N.º4.118/2017

RESOLVE:

Art. 1º Homologar usufruto de férias para os servidores municipais no mês de
OUTUBRO/2023.

MATRÍCULA	NOME	INICIO PA	TERMINO PA	INICIO FERIAS	TERMINO FERIAS	DIAS
33695	Humberto De Marchi	04/01/2021	03/01/2022	02/10/2023	31/10/2023	30 dias

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de Setembro de 2023.

Atenciosamente,

Isabela Lamego De Souza
Secretária de Comunicação
Matrícula: 37454